



Município de Guarujá  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMIÇÃO 28/08/2026

Protocolo : 1929X2026PSO9B

| Número/Exercício | Data da Abertura    | Aberta por | Protocolo      | Chamado              |
|------------------|---------------------|------------|----------------|----------------------|
| 1929/2026        | 28/08/2026 13:42:09 | Visitante  | 1929X2026PSO9B | Aguardando Liberação |

| Forma de Contato | Ocorrência | Assunto                |
|------------------|------------|------------------------|
| Internet         | Denúncia   | Fiscalização de Feiras |

**Relato**

À OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – SP

Assunto: Solicitação de fiscalização integrada sobre feira instalada no entorno da Igreja Matriz de Guarujá

Prezados(as) Senhores(as),

A ASSOCIAÇÃO GUARUJÁ VIVA – AGUAVIVA, entidade voltada à defesa do interesse público, da qualidade ambiental, do ordenamento urbano e da qualidade de vida no Município de Guarujá, vem encaminhar à Ouvidoria Geral do Município relato recebido de munícipes, acompanhado de fotografias e vídeos, acerca de possíveis irregularidades e impactos decorrentes da instalação e funcionamento de feira no entorno da Igreja Matriz de Guarujá.

Diante do material recebido, entendemos necessária a realização de vistoria no local, preferencialmente durante o período de montagem e funcionamento da feira, para que os fatos possam ser verificados diretamente pelos órgãos municipais competentes.

A plataforma da ouvidoria não permite o envio de vídeos, anexamos no Drive e disponibilizamos para acesso através do link:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1nxy24rczdubFQpxQCoUi5PwDBWRfouQC?usp=sharing>

Entre as situações relatadas e/ou identificadas no material encaminhado, encontram-se:

1. Condições sanitárias e comercialização de alimentos

- \* ausência aparente de banheiros disponíveis aos feirantes e frequentadores;
- \* ausência de pontos adequados para higienização das mãos;
- \* comercialização e manipulação de alimentos em estruturas cuja adequação sanitária necessita ser verificada;
- \* condições de higiene aparentemente inadequadas em alguns pontos de comercialização;
- \* acúmulo de caixas, caixotes e outros materiais nas proximidades da Igreja;
- \* necessidade de verificar as condições de armazenamento, manipulação e descarte de alimentos e resíduos.

Solicita-se, portanto, que a Vigilância Sanitária seja acionada para realizar vistoria e verificar o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis à atividade.

2. Ocupação de calçadas, jardins e acessibilidade

O material recebido também aponta possível ocupação de calçadas e áreas ajardinadas pelas estruturas da feira, com prejuízo à circulação de pedestres.

Há, especialmente, preocupação quanto à acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, diante da possibilidade de obstrução das calçadas e dos acessos aos jardins, obrigando pedestres a utilizar áreas destinadas à circulação de veículos.

Solicita-se vistoria quanto à manutenção de faixa livre e acessível para circulação de pedestres, bem como quanto à eventual ocupação irregular de calçadas, jardins ou demais áreas públicas.

3. Trânsito, estacionamento e circulação de veículos

Segundo o relato recebido, a instalação da feira teria ocasionado alterações na utilização de vagas de estacionamento, inclusive com a supressão de aproximadamente 34 vagas destinadas a motocicletas.

Também foram relatadas situações de:

- \* estacionamento de veículos de feirantes e caminhões nas proximidades da Igreja;
- \* ocorrência de fila dupla na avenida;
- \* dificuldades de circulação de veículos;
- \* conflitos entre veículos, motocicletas e pedestres;
- \* comprometimento de vagas e áreas anteriormente utilizadas por veículos de serviço;
- \* prejuízo à circulação e ao acesso durante os horários de maior movimento.

Solicita-se que a Secretaria Municipal responsável pela mobilidade e trânsito realize vistoria no local e informe se a atual organização da feira possui autorização específica e se as alterações de circulação e estacionamento estão regularmente previstas.

4. Limpeza urbana e destinação dos resíduos

Também foi relatado que, após o encerramento da feira, permaneceriam no local resíduos, embalagens, caixas, caixotes e outros materiais.

As fotografias e vídeos encaminhados deverão ser considerados na avaliação das condições de limpeza e descarte.

Solicita-se verificar:

- \* quem é responsável pela limpeza após o encerramento da feira;
- \* se existe procedimento específico para coleta e destinação dos resíduos;
- \* se os responsáveis pelos pontos de venda estão cumprindo as obrigações relativas à limpeza do espaço utilizado;
- \* eventual descarte inadequado de resíduos em calçadas, jardins ou vias públicas.

5. Uso e conservação do espaço público

Considerando que a atividade está instalada no entorno imediato de um importante templo religioso e de um local de relevância histórica e turística do Município, solicita-se que o Poder Público esclareça:

- \* qual órgão autorizou a instalação da feira no local;



Protocolo : 1929X2026PSO9B

- \* qual é o ato administrativo, autorização, licença ou instrumento utilizado para permitir a atividade;
- \* quais são os limites físicos autorizados para a ocupação;
- \* quais são as obrigações impostas aos responsáveis pela feira quanto à limpeza, acessibilidade, segurança, trânsito e conservação do espaço público;
- \* se existe autorização para utilização das áreas ajardinadas e demais espaços eventualmente ocupados pelas barracas e equipamentos;
- \* se há fiscalização periódica da atividade.

6. Perturbação das atividades realizadas na Igreja

Foi ainda relatado que, especialmente durante a celebração da missa realizada nas manhãs de sexta-feira, haveria elevado nível de ruído, movimentação de veículos, montagem e funcionamento da feira nas proximidades da Igreja, com possível interferência na realização das atividades religiosas.

Solicita-se que a Administração Municipal avalie objetivamente a situação, inclusive quanto aos níveis de ruído, horários de montagem e funcionamento e eventual compatibilidade da atividade com a utilização regular do espaço e do entorno.

DOS PEDIDOS

Diante dos fatos relatados e dos registros fotográficos e audiovisuais encaminhados à entidade, a AGUAVIVA solicita à Ouvidoria Geral do Município:

- a) o registro formal da presente manifestação;
- b) a realização de vistoria integrada no local, preferencialmente durante o período de montagem e funcionamento da feira;
- c) o encaminhamento da demanda aos órgãos municipais competentes, especialmente aqueles responsáveis por Vigilância Sanitária, fiscalização de posturas e uso do espaço público, mobilidade e trânsito, limpeza urbana, meio ambiente e acessibilidade;
- d) a verificação da existência e regularidade das autorizações, licenças ou demais atos administrativos que permitiram a instalação e o funcionamento da feira naquele local;
- e) a apuração das condições sanitárias das atividades de comercialização e manipulação de alimentos;
- f) a verificação das condições de circulação e acessibilidade das calçadas e demais áreas destinadas aos pedestres;
- g) a verificação das condições de estacionamento, circulação de veículos e segurança viária no entorno;
- h) a verificação das condições de limpeza e destinação dos resíduos produzidos pela atividade;
- i) a verificação de eventual ocupação ou dano às áreas ajardinadas e demais espaços públicos;
- j) a informação à entidade sobre as providências adotadas pelos órgãos municipais responsáveis, incluindo, quando cabível, os resultados das vistorias e eventuais medidas corretivas determinadas.

A AGUAVIVA ressalta que não pretende antecipar conclusões sobre responsabilidades individuais ou atribuir irregularidades sem a devida apuração pelos órgãos competentes. O objetivo da presente manifestação é encaminhar formalmente ao Poder Público situações relatadas por munícipes e registradas por meio de fotografias e vídeos, para que sejam verificadas e, caso constatadas irregularidades, sejam adotadas as providências cabíveis.

Os registros fotográficos e audiovisuais recebidos pela entidade seguem anexos para subsidiar a fiscalização.

Solicitamos, por fim, que seja informado à AGUAVIVA o número do protocolo/Boletim do Cidadão correspondente à presente manifestação, bem como os encaminhamentos realizados pela Ouvidoria aos órgãos responsáveis.

Atenciosamente,

JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO GUARUJÁ VIVA – AGUAVIVA

Morgana Oliveira  
Assessoria Executiva  
Telefone: (19) 99198-2482

**Dados do Local**

**Endereço** SANTOS DUMONT, 1303  
**Bairro** SITIO PAECARA  
**CEP** 11460-003  
**Ponto de Referência**

**Dados do Interessado**

**Nome** ASSOCIAÇÃO GUARUJA VIVA - AGUAVIVA  
**Anônimo** Não  
**CPF/CNPJ** 42.510.375/0001-41  
**Reside no município?** Sim  
**Endereço** SANTOS DUMONT, 1307 - Sala 4  
**Bairro** SITIO PAECARA  
**CEP** 11460-003  
**Telefone** (19)99198-2482  
**Telefone Alternativo**  
**E-mail** contato@guaruja.org.br  
**Forma de Resposta Preferida** Email

E-mail com o número de protocolo encaminhado em 28/08/2026 13:45:01